



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### **Informação solicitada:**

Atento aos atos relativos à realização de concurso público do TRESA, li os termos do Edital do Pregão 038/11 e restou-me dúvida em relação ao que segue:

a) no item 12.1.23, h, há menção da realização das provas no período vespertino, com duração de 4 horas para o cargo de Técnico Judiciário, e de 5 horas para o cargo Analista Judiciário.

Em todo o edital, inclusive nos anexos, não há informação clara e expressa que revele a possibilidade (ou impossibilidade) de o candidato inscrever-se para ambos os cargos em que serão ofertadas vagas.

Desta forma, especificamente em relação ao item acima abordado, poder-se-ia compreender tanto a realização do certame na mesma data - o que impossibilitaria, em juízo preliminar, a prestação das provas para ambos os cargos - ou a realização do certame em diferentes datas, mantido o horário vespertino - donde se concluiria pela possibilidade de inscrição em ambos os cargos.

Assim, gentilmente, requer-se, sendo possível, esclarecimento quanto a esta dúvida.

### **Resposta:**

Prezado senhor,

Consultada a Comissão de Concurso Público 2011 acerca do esclarecimento solicitado, foram prestadas as seguintes informações:

*"cumpre-me esclarecer que a realização das provas de que trata o item 12.1.23, "h", dar-se-á na mesma data para ambos os cargos efetivos objeto do certame, observados os requisitos previstos no item em comento, quais sejam, realização das provas no período vespertino e duração de 4 horas para o cargo de Técnico Judiciário, e de 5 horas para o cargo de Analista Judiciário.*

*Em decorrência, o candidato somente poderá inscrever-se para concorrer a um dos cargos, sendo que esta questão será expressamente prevista no respectivo Edital do Concurso Público."*

Atenciosamente,

Heloísa Helena Bastos Silva Lübke  
Pregoeira